AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA
EDITAL - AME Nº. 045/2024

PUBLICADO
DATA: 20 de setembro de 2024
EDIÇÃO: 9856 **PÁGINA(S):** B3
ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital – AME nº 001/2024, de 09 de fevereiro de 2024 e Edital de Homologação de Resultado Final 034/2024 de 29 de junho de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia **24.09.2024**, às **9h**, as pessoas abaixo relacionadas:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº DE ORDEM	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**
21º	014.503.111-79	BEATRIZ MARQUES PINTO
22º	014.503.078-50	VANESSA CAROLINA VIEIRA DE OLIVEIRA

Art. 2º - Os candidatos convocados somente serão nomeados se obedecidos às disposições previstas no EDITAL-AME N.º 001/2024, de 09 de fevereiro de 2024, de abertura do Concurso Público, especialmente no item 18:

DOS REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO:
São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da AME – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná:
I – Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12 §1º da Constituição Federal;
II – Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
III – Estar quite com as obrigações militares;
IV – Estar quite com as obrigações eleitorais;
V – Comprovar a escolaridade e habilitação exigidas para o exercício do cargo, expedida por instituição oficial e reconhecido pelo MEC;
VI – A idade mínima de dezoito anos na data da posse;
VII – Ter sido aprovado e classificado no concurso de que trata este Edital;
VIII – Não-exercício ou não-aposentadoria em cargo ou emprego público não-acumuláveis, declarando expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
IX – Apresentação dos documentos exigidos por lei e pelas normas próprias da Administração Municipal;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 14:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec5a84a5fd1.
POR MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA EM 19/09/2024 14:08

Av. Jaboti, 195 – Vila Santo Ignácio II – (43) 3308 1699
CEP: 86802-000 – Apucarana – PR – diretoria@ame.apucarana.pr.gov.br

X – Possuir aptidão física e mental compatível com o exercício do cargo, constatada mediante inspeção médica oficial, determinada pela Autarquia Municipal de Educação de Apucarana;
XI – Não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal, nos últimos cinco anos da data de publicação deste edital;
XII – Não registrar antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
XIII – Atender as demais exigências contidas no edital do concurso e legislação municipal aplicável.

Art. 3º - Deverão ser apresentados até a **data final de 03.10.2024 às 17 horas**, além do exigido no artigo 2º, os seguintes documentos:

a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
d) Cópia Cartão do PIS/PASEP;
e) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
f) Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
g) Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
h) Cópia da certidão de nascimento ou casamento ou Declaração de União Estável ou de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
i) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, quando couber;
j) Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio, conforme exigência do artigo 13 da Lei nº 8.429, de 02.06.1992;
k) Declaração quanto ao exercício ou não, de outro cargo ou função pública, ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
l) Declaração de que não recebe proventos ou outro benéfico do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Beneficio do Regime Geral da Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigida pela Instrução Normativa nº 071/2012 – TCE/PR;
m) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
n) Cópias autenticadas do diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
o) Atestado de sanidade física e mental emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, que comprovará aptidão para o exercício do cargo;
p) Apresentar autodeclaração de que é pertencente ao grupo racial negro, nos termos da Lei 158/2014;
q) Firmar declaração a ser preenchida em formulário próprio no ato da posse, de que não foi demitido por justa causa no serviço público, de cargo público efetivo ou destituído de cargo em comissão ou de função pública (para o não titular de cargo de provimento efetivo) nos últimos cinco anos anteriores à sua posse;
r) Comprovante de Endereço;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 14:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec5a84a5fd1.
POR MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA EM 19/09/2024 14:08

Av. Jaboti, 195 – Vila Santo Ignácio II – (43) 3308 1699
CEP: 86802-000 – Apucarana – PR – diretoria@ame.apucarana.pr.gov.br

s) Demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

Parágrafo único - Poderá ser solicitada, por ocasião da admissão, a apresentação de outros documentos que se fizerem necessários visando esclarecer situação de fato constatada em vista da documentação já apresentada pelo candidato.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida neste Edital implicará na EXPRESSA manifestação de DESISTÊNCIA DA VAGA.

Município de Apucarana, 19 de setembro de 2024.

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF 278.492.449-15
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 14:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ec5a84a5fd1.
POR MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA EM 19/09/2024 14:08

Av. Jaboti, 195 – Vila Santo Ignácio II – (43) 3308 1699
CEP: 86802-000 – Apucarana – PR – diretoria@ame.apucarana.pr.gov.br